



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

" PORTARIA Nº 02/89 "

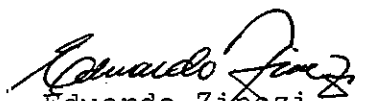
EDUARDO ZINEZI, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E ,

Conceder à Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora de Secretaria da câmara Municipal, 15(quinze) dias de férias regulamentares relativas ao período aquisitivo de - 15/3/87 a 14/03/88, a partir de 17 de julho de 1989, tendo - de reassumir as suas funções no dia 1º de agosto de 1989.

R e s o l v e ,

Também, que os 15(quinze) dias restantes do referido período foram transformados em abono pecuniário, nos termos do artigo 76, § 4º, da Lei nº 1196, de 10/9/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido da servidora.  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, EM 17 DE JULHO DE 1989.

  
Eduardo Zinezi  
Presidente

Registrada na Secretaria da câmara Municipal em 13 de julho de 1989 e publicado no Quadro de Editais, na mesma data.